

## **O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO IFMA *CAMPUS* SÃO LUÍS MONTE CASTELO: INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA?**

Giselle Ferreira Amaral de Miranda Azevedo  
Instituto Federal de Educação do Maranhão  
gisafamaral78@gmail.com

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo parte dos estudos iniciais que culminou em uma dissertação de mestrado em educação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Aborda-se a questão do trabalho coletivo e da construção do projeto político-pedagógico (PPP) como um dos pilares fundamentais para a consolidação da gestão democrática. O PPP continua sendo objeto de estudos e análises por parte de pesquisadores brasileiros, tanto a nível federal, estadual e municipal, pois não se pode consolidar uma educação verdadeiramente democrática sem a implantação dessa indispensável ferramenta na busca incessante pela qualidade da educação e na participação dos sujeitos que fazem parte da realidade escolar.

As discussões sobre a importância da construção coletiva do PPP ocorrem em um momento de fortes transformações sociais, onde a educação pública no Brasil é bombardeada de propostas antidemocráticas, sendo necessária uma análise sobre o trabalho escolar, sobre para que serve a escola, qual a sua função social, qual o papel dos professores e dos alunos na construção de uma educação pública de qualidade. Que escola queremos diante de tantos ataques à liberdade de pensamento?

No atual contexto, onde a educação tem sido fortemente utilizada como mecanismo de perpetuação de relações mercantis, o capitalismo impõe uma adequação a novas exigências para as instituições escolares. De acordo com Oliveira (2005, p. 31):

[...] as alterações do capitalismo criam novas demandas para a escola, dentre as quais: a) o estabelecimento de finalidades educativas mais compatíveis com os interesses do mercado e do mundo do trabalho; b) a requisição de habilidades e competências que tornem os trabalhadores mais flexíveis e polivalentes para a vida profissional; c) a implementação de práticas docentes e escolares mais compatíveis com a chamada sociedade do conhecimento e da informação; d) as mudanças nas atitudes, no comportamento e, sobretudo, no trabalho docente, que tem por base expectativas, objetivos e ações externamente delineadas.

Nessa configuração, observa-se que as pressões de reajustes impostas à educação pública brasileira, principalmente a partir da década de 1990, trouxeram implicações diretas na construção do projeto político-pedagógico das escolas. Uma vez que este deve ser compreendido no seu sentido etimológico, como afirma Ferreira (1975, p. 1.144): “o termo projeto vem do latim *projectu*, participio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio.”

Tal afirmação nos permite inferir que projeto significa olhar adiante, olhar para frente, projetar. Nessa ótica, Veiga (1995, p. 13) ressalta:

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade.

Quando Veiga (1995) afirma que projeto é uma ação que possui intenções, objetivos, compreendemos que isso não acontece no vazio, sem direcionamentos e orientações, pois deve partir de um compromisso político e pedagógico do coletivo. A ação pedagógica é política por natureza quando se preocupa com uma determinada concepção de educação, com uma formação para atender a um determinado tipo de sociedade, quando compreende a função da escola fundamentada em um determinado paradigma, quando elabora, seleciona e efetiva os conteúdos propostos nos seus currículos, e quando valoriza ou despreza as condições sociais dos seus educandos.

A metodologia utilizada nessa pesquisa foi a bibliográfica, através do levantamento de um arcabouço teórico sobre o PPP, refletindo na efetivação de uma concepção de gestão democrática na escola. Foi realizada também pesquisa de campo, no IFMA *campus* São Luís Monte Castelo, para se analisar as práticas vivenciadas pelos sujeitos da pesquisa.

## DESENVOLVIMENTO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/96), ao regimentar o princípio da gestão democrática das escolas públicas, ressaltou, no seu artigo 12, que cada estabelecimento de ensino terá a responsabilidade de elaborar sua proposta pedagógica; nos artigos 13 e 14, a lei faz referência aos docentes que terão a responsabilidade de participar, assim como toda comunidade escolar, da construção do projeto pedagógico da escola. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 também faz referência ao PPP, quando, na estratégia 19.6, os profissionais da educação, alunos e familiares devem ser estimulados a participar da elaboração dos projetos políticos pedagógicos. Logo, os dispositivos legais têm contemplado a responsabilidade de elaborar, mas o desafio da escola vai para além da elaboração, pois está exatamente em como consolidar uma proposta emancipatória, que valorize a sua cultura e que tenha a sua identidade.

Por conseguinte, o PPP, ao ser tanto político quanto pedagógico, deve buscar uma organização escolar respaldada em relações dialógicas, que rompa com a burocracia, a centralização, com as relações subordinadas/hierarquizadas e opressoras que se reproduzem dentro do espaço escolar, perpetuando a chamada divisão do trabalho, onde uns pensam (os opressores), e outros executam (os oprimidos). Isso significa que não cabe mais aos órgãos superiores definirem modelos padrões para a execução dos projetos e sim proporcionarem o estímulo financeiro e técnico para que as escolas possam construí-los de acordo com suas necessidades e objetivos. O foco está no pensar e na qualidade da prática pedagógica que deve ser coerente, não se limitando ao fazer, mas discutindo a escola em suas relações mais amplas, ou seja, com a sociedade da qual faz parte. Veiga (1995) afirma que a escola é um espaço de vivência democrática e reflexiva da realidade, que vai além do que está posto no papel, nos documentos, nos currículos, é preciso transformação do real, concretizado na dinâmica interna das escolas.

Diante disso, destacamos a importância de ouvir os sujeitos envolvidos na construção do PPP do IFMA, onde os debates em torno da elaboração do projeto caminhem para a compreensão da necessidade da escola se comprometer com a formação de alunos ativos na sociedade e não alienados e passivos, pois este

documento não é neutro e reflete a concepção de educação, de homem, de sociedade, que a escola almeja alcançar.

## CONCLUSÃO

Por fim, compreendemos que a escola não é apenas reprodutora de relações sociais verticalizadas e dominantes, é também local de resistência e enfrentamento. Sob essa ótica, ela procura ir além do aspecto tecnicista, quebrando com a velha separação entre pensar e executar – fruto de uma administração clássica, centralizadora, que refletia a divisão social do trabalho dentro da instituição escolar que, ainda nos dias atuais, se perpetua através da dualidade educacional com a separação entre ensino científico, propedêutico e ensino profissionalizante.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 maio 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 9 out. 2017.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

OLIVEIRA, João Ferreira de. A construção coletiva dos projetos pedagógicos. **Debate: Retratos da Escola**, Boletim 12, jun./jul. 2005.

ROSSI, Amélia do Carmo Sampaio. **Cooperativismo à luz dos princípios constitucionais**. 2. reimpr. Curitiba: Juruá, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995.